

## **LEI ORDINÁRIA Nº 933**

*de 21 de setembro de 1999*

### **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial que menciona e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

#### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial no Orçamento da Coordenadoria de Promoção e Assistência Social no presente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme especifica:*

*9905 - Coordenadoria de Promoção e Assistência Social*

*11623472011 - Manutenção da UMIA*

*3.2.3.2. - Subvenção Econômica - R\$ 30.000,00*

#### **Art. 2º.**

*Os recursos para dar abertura ao Crédito acima especificado serão provenientes de anulação de dotação conforme discriminado:*

*9905 - Coordenadoria de Promoção e Assistência Social*

*15814861006 - Apoio a Entidades Assistenciais*

*4.1.1.0 - Obras e Instalações - R\$ 30.000,00*

#### **Art. 3º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 933/1999 - 21 de setembro de 1999*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*